



ESTADO DO PARÁ
CAMARA MUNICIPAL DE OURILÂNDIA DO NORTE

CNPJ: 34.682.385/0001-36
Av. das Nações n.º 3326 - CEP 68390000 - Ourilândia do Norte - Pará - ☎434-1176-1976
camaraourilandia@hotmail.com



PODER LEGISLATIVO

APROVADO

COMISSÕES PERMANENTES:

- 1- CONSTITUIÇÃO, LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO FINAL.
- 2- FINANÇAS, ORÇAMENTOS E TRIBUTAÇÃO;
- 3- EDUCAÇÃO, SAÚDE E ASSISTÊNCIA SOCIAL E HABITAÇÃO.

PARECER CONJUNTO Nº 012/2023

PARTE INTERESSADA: MUNICÍPIO DE OURILÂNDIA DO NORTE.

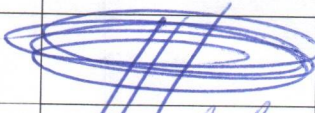
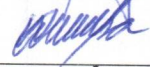
OBJETO: PROJETO DE LEI Nº 009/2023 – DISPÕE SOBRE A INSTALAÇÃO DE CÂMERAS DE MONITORAMENTO DE SEGURANÇA NAS ESCOLAS PÚBLICAS DE MUNICÍPIO DE OURILÂNDIA DO NORTE E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

EXAME: o Projeto de Lei nº 009/2023 de iniciativa deste Poder Legislativo Municipal tem por objetivo combater ou amenizar a crescente onda de violência que está ocorrendo nas escolas deste município. O sistema de monitoramento com câmeras nas escolas é uma ferramenta útil para inibir ações violentas de alunos ou invasores do ambiente escolar.

Acreditamos que o sistema de monitoramento poderá, em conjunto com outras medidas pedagógicas, melhorar a segurança no ambiente escolar, trazendo tranquilidade para a comunidade escolar.

VOTO DOS RELATORES DA MATÉRIA: Diante o exposto os relatores entendem que o Projeto de Lei 009/2023 é constitucional e atende ao interesse público, *assim deve ser aprovado na íntegra.*

Sala das comissões, 19 de abril de 2023.

QUADRO DE ASSINATURAS E VOTOS DOS MEMBROS DAS COMISSÕES		
CONSTITUIÇÃO, LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO FINAL	FAVORÁVEL ÀS CONCLUSÕES	CONTRÁRIO ÀS CONCLUSÕES
Presidente: Andrade Soares da Silva		
Vice-Presidente: Renivaldo Martins Nunes		
Relator Walto Santos Cunha		
FINANÇAS, ORÇAMENTOS E TRIBUTAÇÃO.	FAVORÁVEL ÀS CONCLUSÕES	CONTRÁRIO ÀS CONCLUSÕES
Presidente: Edivaldo Borges Gomes (exercício)		



ESTADO DO PARÁ
CAMARA MUNICIPAL DE OURILÂNDIA DO NORTE

CNPJ: 34.682.385/0001-36
Av. das Nações n.º 3326 - CEP 68390000 - Ourilândia do Norte - Pará - ☎ 434-1176-1976
camaraourilandia@hotmail.com



PODER LEGISLATIVO

APROVADO

Vice-Presidente: Renildo Bezerra Gomes (ad hoc)		
Relator: Andrade Soares da Silva		
EDUCAÇÃO, SAÚDE E ASSISTÊNCIA SOCIAL E HABITAÇÃO	FAVORÁVEL ÀS CONCLUSÕES	CONTRÁRIO ÀS CONCLUSÕES
Presidente: Márcio Oliveira da Silva		
Vice-Presidente: Walter Santos Cunha (ad hoc)		
Relator: Almir Pereira Lima		

RESULTADO DA VOTAÇÃO NA COMISSÃO: APROVADO OS VOTOS DOS RELATORES